

## **EDITAL**

## SESSÃO PÚBLICA NO DIA 14/11/08 20.45 HORAS NO AUDITÓRIO MUNICIPAL DA CASA DA MÚSICA

Feliciano José Barreiras Duarte, Presidente da Assembleia Municipal supra: Faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado na Lei nº 5A/02, de 11 de Janeiro, nomeadamente a alínea b), do nº1, do artº 54, que no próximo dia 14 de Novembro de 2008 se realizará no Auditório Municipal da Casa da Música, uma Sessão Extraordinária desta Assembleia, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º Apreciação e eventual aprovação dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal do Oeste;
- 2º Apreciação e eventual aprovação da adesão do Município de Óbidos à Entidade Regional do Pólo de Desenvolvimento Turístico do Oeste;
- 3º Apreciação e eventual aprovação da proposta de Aquisição de terreno na Quinta do Furadouro, junto ao Campo de Futebol da Amoreira;
- 4º Apreciação e eventual aprovação da proposta de Plano Pormenor do Arnóia;
- 5º Apreciação e eventual aprovação da proposta de Regulamento do Programa Clube de Férias;
- 6º Designação de cinco cidadãos para o Conselho Municipal de Segurança do Município de Óbidos;
  - 7º Período fora da ordem do dia.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, aos 5 de Novembro de 2008.

O Presidente da Assembleia Municipal

filitian hos brunen Much

Dr. Feliciano José Barreiras Duarte